



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PTS" Em 28 de novembro de 1963.

LEI Nº 598 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1963.

Dá denominação de uma artéria.

HERMILO GONÇALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de-
Sant'Ana do Livramento.-

FAÇO saber, em cumprimento a o disposto no artigo 50
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de-
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte --
lei:-

ARTº 1º - Fica denominada de " TRAVESSA ALDROVANDO-
SANTANA " a rua fronteira a Cooperativa Santanense de Lãs
Ltda., fazendo frente para a Praça Getúlio Vargas, situa-
da entre as ruas Rivadavia Corrêa e Andradas.

ARTº 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a co-
locar as placas respectivas, na mencionada artéria.-

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 28 de novembro de 1963.

HERMILO GONÇALVES DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

HUGO FRANCISCO RAMAO MOREIRA
SECRETARIO